



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 190/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 05 de maio de 2025, o senhor **MAGNO FERNANDES DE GODOI**, servidor efetivo no cargo de professor de matemática, sob matrícula n.º 1.189, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Contrato n.º 41/2025.	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e rede estadual de ensino público do Município de Porto Esperidião/MT.	TRANSPORTADORA RN SIQUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.078.149/0001-40.

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 41/2025.

MAGNO FERNANDES DE GODOI

Matrícula n.º 1.189